



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2162

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 001/2019** - Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências.
- **Resolução Nº 002/2019** - Dispõe sobre a convocação e nomeação de Conselheira suplente para a vacância no Conselho Tutelar, deste Município Morpará-Ba e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Conselheiro Tutelar Elias Santos de Andrade, portador do RG: 11242895-93 no período de 05 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 17 de janeiro de 2019.

Maristela Martins Nascimento

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 002/2019

“Dispõe sobre a convocação e nomeação de Conselheira suplente para a vacância no Conselho Tutelar, deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira suplente Rosileide Nascimento Silva, RG: 07.593.182-63 e CPF: 868.245.705-91, Residente e Domiciliada na Rua das Mangueiras, Nº 01, Bairro São Francisco, para suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias regulares do Conselheiro Tutelar Elias Santos Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 17 de janeiro de 2019.

Maristela Martins Nascimento

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA